



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
GABINETE**



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 29, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Delega competências ao Diretor de Graduação e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando: i) o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; ii) as disposições contidas nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; iii) a necessidade de descentralizar decisões que favoreçam o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e administrativas da instituição; iv) o que reza o art. 130 do Regimento Geral desta Autarquia, aprovado pela Portaria MEC nº 3, de 9 de janeiro de 1984; v) a Resolução CD nº 12, de 8 de abril de 2020; vi) a Portaria DIR nº 255, de 20 de abril de 2020; vii) a Portaria DIR nº 546, de 24 de setembro de 2021; e viii) a necessidade de vigência imediata, tendo em vista a mudança na gestão do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Graduação para executar os seguintes atos, além de suas demais atribuições:

I - proferir colação de grau em regime especial a alunos dos cursos de Graduação;

II - exarar portarias referentes à:

a) designação dos membros dos órgãos Colegiados no âmbito da sua Diretoria; e

b) designação de Coordenador e Subcoordenador de Curso; e

III - assinar, em conjunto com o Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, como representante do CEFET-MG, os contratos de professores substitutos.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º é extensiva à substituta legal do Diretor Graduação.

Art. 3º Revogar o art. 5º da Portaria DIR nº 1292, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 58, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 28 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 17:52)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matricula: ###180#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **23/11/2023** e o código de verificação: **11357ea63e**